



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 60/2025/ SUPSAUDE - SECSAUDE

A/C

ANA LÚCIA RODRIGUES

Vereadora

MARINGÁ/PR

Assunto: **Requerimento n.º 1284/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118018/2025.27.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento n.º 1.284/2025, a Secretaria de Saúde agradece a sua sugestão sobre a criação de cargos com especialidade em saúde coletiva, saúde da família, medicina de família e comunidade, ou áreas correlatas. Reconhecemos a importância desse diálogo e sinalizamos que essa proposta foi, inclusive, discutida na nossa recente 15ª Conferência Municipal de Saúde. No entanto, após amplo debate nos grupos de trabalho e na plenária final, a proposta não foi aprovada.

Todavia, a Secretaria de Saúde está realizando o levantamento de leis e projetos de lei de outros municípios para verificar a possibilidade de priorização/preferência de profissionais especialistas em processos de seleção e/ou criação de gratificação por titularidade para os profissionais concursados nas equipes da Estratégia Saúde da Família que possuem especialização, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, na área da atenção primária à saúde.

Além disso, o município já adota estratégias para valorizar e estimular esses profissionais na atenção primária, como o adicional de gratificação por produtividade para os médicos de saúde da família e a adesão a programas de educação permanente para qualificação dos processos de trabalho na atenção primária, a exemplo do PlanificaSUS, projeto em andamento em todas as unidades básicas de saúde.

Dessa forma, conforme a aprovação na Conferência Municipal de Saúde, tem-se a intenção de potencializar e priorizar a permanência de profissionais especializados na atenção primária à saúde — talvez não por meio de exigência em certame de concurso, mas a partir da inclusão de políticas de valorização e reconhecimento, incluindo a bonificação por adicional de titularidade específica.

Acreditamos que essas medidas podem suprir a necessidade de qualificação profissional sem restringir a contratação. Apesar desse estudo ainda não estar transcrito em projeto de lei, visto que se encontra em fase inicial/preliminar na Secretaria de Saúde, estamos à

disposição para discutir mais detalhadamente essas propostas com a Vossa Senhoria e encontrar a melhor forma de implementá-las.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 03/09/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 03/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6825955** e o código CRC **46035468**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118018/2025.27

SEI nº 6825955



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4489/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1284/2025 (0397050/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita que informe se há previsão para a criação e inclusão no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do município dos cargos públicos efetivos de Médico de Família e Comunidade, com exigência de Registro de Qualificação de Especialista (RQE), de Enfermeiro Especialista em Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família e Comunidade e Cirurgião Dentista Especialista em Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família e Comunidade para atuação no PSF, declinando o quanto segue:

1 - se há estudos em andamento para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos;

2 - qual o cronograma previsto para envio do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal, e, em caso negativo, decline os motivos;

3 - qual a atual política de provimento e valorização dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que hoje conta com 99 equipes no Município, número este que deverá aumentar para se adequar às exigências do Ministério da Saúde quanto à população máxima atendida por equipe;

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 60/2025 (6838225), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6838238** e o código CRC **981ADB8B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009207-2

SEI nº 6838238